

PECUÁRIA

Recuperação judicial do Grupo Frialto (frigorífico de bovinos)



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

A Assembléia de credores do Grupo Frialto, que se encontra em recuperação judicial, será realizada as 10h00min horas do dia 21/10/2010 em primeira convocação, a ser realizada no AMAZON CENTRO DE EVENTOS de SINOP/MT e, 28/10/2010 em segunda convocação, caso não haja quorum suficiente na primeira, no mesmo local e horário. Durante a Assembléia de Credores será votada a aprovação ou não das formas de pagamentos e garantias aos credores, por isso é de grande importância a participação dos produtores que possuam crédito com o frigorífico Frialto, pois a aprovação do plano pela maioria dos presentes definirá as formas de pagamento a serem realizadas. O produtor que não puder participar da Assembléia, poderá nomear um representante, com direito a voto, por meio de procuração original com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia de documentos pessoais. Estas procurações deverão ser apresentadas no escritório da administradora do plano de recuperação judicial no mínimo com 24 horas de antecedência da Assembléia, ou seja, dia 20/10/2010 as 10h00minh. Segundo a administradora do plano, os pecuaristas estão classificados como credores Estratégicos, que terão condições preferenciais no recebimento dos seus créditos Principais pontos do plano de recuperação apresentado na comarca de Sinop: 1. Os Credores Estratégicos serão pagos da seguinte forma: &61656 Credores cujo crédito seja inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): a. Será pago integralmente no prazo de até 05 (cinco) dias da homologação judicial do Plano &61656 Credores cujo crédito seja superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): a. Após 35 dias da homologação do plano, haverá o pagamento de 10% (dez por cento) do saldo devedor b. Após o primeiro pagamento, haverá o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo credor em 11 meses c. Os outros 50% (cinquenta por cento) serão pagos nos 12 meses subseqüentes, sempre com vencimento no dia 10 de cada mês. Prazo total de 24 meses 2. Caso haja um aporte financeiro de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) ao grupo Frialto, a ser obtido por meio de financiamento, o pagamento será realizado da seguinte forma: &61656 Credores cujo crédito seja inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): a. Será pago integralmente no prazo de até 05 (cinco) dias da homologação judicial do Plano &61656 Credores cujo crédito seja superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais): a. Após 30 dias do pagamento anterior, haverá o pagamento de 10% (dez por cento) do saldo devedor b. Haverá o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo credor com dez dias após o recebimento do aporte de cinquenta milhões c. Pagamento de 50% (cinquenta por cento) nos 11 meses subseqüentes, sempre com vencimento no dia 10 de cada mês. Prazo total de 12 meses Obs: Os credores deverão informar ao Grupo Frialto suas respectivas contas bancárias para que os pagamentos sejam realizados mediante transferência direta dos recursos à conta bancária do credor. Carlos Augusto Zanata Analista de Pecuária - Núcleo Técnico FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

